



DECRETO N.º 38/2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor que prestou relevantes serviços ao Município de Floresta;

CONSIDERANDO a contribuição à cultura do município, o amor, a dedicação, a responsabilidade e competência com que dirigiu a Banda “Nelson Barros da Rosa”;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens aos seus representantes e cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do município;

DECRETA:

Art. 1º É declarado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Floresta-PE, a partir desta data, em virtude do falecimento, aos 92 anos, do grande incentivador da Banda “Nelson Barros da Rosa”, Sr. JOÃO BARROS DA ROSA, ocorrido no dia 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, ficará hasteada a meio mastro a bandeira deste município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.


RICARDO FERRAZ

Prefeito

Recebi
21/08/19
[Signature]